



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O vereador **Joecir Bernardi – PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do duto plenário e solicita apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 83, DE 6 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da distribuição de camisas com proteção UV aos servidores públicos municipais que desempenham suas funções ao ar livre.

Art. 1º Fica obrigatório o fornecimento gratuito, pelo Poder Executivo Municipal, de camisas com proteção contra radiação ultravioleta (UV) aos servidores públicos municipais que exerçam suas atividades de forma contínua em ambientes externos, expostos à luz solar direta.

Art. 2º A distribuição das camisas com proteção UV será destinada, prioritariamente, aos servidores das seguintes categorias:

- I – agentes de limpeza urbana;
- II – trabalhadores da construção e manutenção de vias públicas;
- III – agentes de fiscalização ambiental e urbana;
- IV – servidores da área de jardinagem e paisagismo;
- V – servidores da Defesa Civil e outros setores que atuem ao ar livre por período prolongado.

Art. 3º As camisas fornecidas deverão possuir fator de proteção solar (FPU) compatível com as normas técnicas de segurança e saúde no trabalho, conforme orientação dos órgãos de saúde e segurança laboral.

Art. 4º O fornecimento do vestuário de proteção UV integra as medidas de prevenção previstas nas normas regulamentadoras de segurança e saúde do trabalho, sendo de responsabilidade do Município a renovação periódica das peças, conforme desgaste natural de uso.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de quarenta e cinco dias, a partir da data de sua publicação.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, ora apresento para apreciação dos nobres colegas, tem por finalidade garantir melhores condições de saúde e segurança aos servidores públicos municipais que trabalham expostos diretamente ao sol.

A exposição prolongada aos raios ultravioletas pode causar sérios danos à saúde, como queimaduras, envelhecimento precoce da pele e, principalmente, o aumento do risco de câncer de pele.

A adoção de camisas com proteção UV como parte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) representa um avanço nas políticas públicas de valorização e proteção ao servidor do município de Pato Branco, contribuindo para a promoção da saúde no ambiente de trabalho e para a prevenção de doenças ocupacionais.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboa, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

📞 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1502

✉️ <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorjoecir@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1214-CE46-C8D9-E268

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 06/05/2025 17:01:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1214-CE46-C8D9-E268>